

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL,  
SOBRE O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2015.

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 28/09/2015.

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

26 / 10 / 2015

HORA: 19h06



Sec. Adm. Legislativa

RELATÓRIO

Trata a presente matéria, de Relatório de Avaliação das Metas Fiscais, referente ao 2º Quadrimestre de 2015. A Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural passa a analisar a formalidade e a materialidade da apresentação e avaliação das metas fiscais.

PARECER

Quanto à forma, verifica-se que o Poder Executivo se fez representar dentro do prazo previsto na LC nº 101, art. 9º, § 4º, sendo realizada a audiência pública na data de 28 de setembro de 2015, conforme ata registrada sob o nº 102/2015, bem como foram obedecidas as normas regimentais para a realização da audiência prevista na resolução nº 58/07.

Conforme registro em ata, a audiência pública foi presidida pelo Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha, Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, complementando a exposição na audiência pública se fez presente, representando o Poder Executivo, o sr. Luiz Carlos Eckert, Contador da Prefeitura Municipal. Após leitura e análise do relatório demonstrativo e concluídos os debates, foi questionado pelo presidente da Comissão a questão dos valores da receita que são superavitários, enquanto no município só se fala em dificuldades financeiras. O Contador explicou que o relatório é sobre valores consolidados, com verbas tendo sua aplicação determinada. Não tendo mais questionamentos, foi emitido parecer concluindo que os resultados apresentados nas metas de arrecadação e limite de gastos estabelecidos na programação financeira foram atendidos, evidenciando a perfeita execução orçamentária para fins de cumprimento das metas fiscais, atendendo aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelos fundamentos declinados neste parecer, atendidos os fundamentos legais, bem como considerando o debate realizado nesta Comissão, esta Relatoria disponibiliza este Parecer de forma Favorável ao resultado apresentado, ficando demonstrado assim, o cumprimento parcial das metas fiscais estabelecidas, no Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Segundo

Quadrimestre de 2015, tanto em relação ao resultado nominal quanto ao primário, cujas projeções apontam em relação ao exercício, que estão corretos os valores empenhados, ressalvando que a receita apresentada foi menor do que a programada no período, e a despesa igualmente menor do que a programada no período apurado. E também observa-se que o município não atendeu o limite de 25% estabelecido na Constituição Federal no que tange ao investimento na Educação.

Segue o presente à Mesa Diretora da Casa.

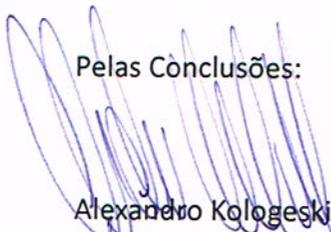
Sertão Santana, 26 de Outubro de 2015



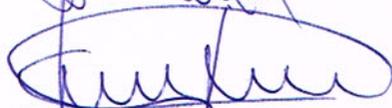
Vladimir Dal Ben da Rocha

Presidente-Relator

Pelas Conclusões:



Alexandro Kologeski



Tiago Augusto Xavier



Oséias Ribeiro da Silva